

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 780/2024

De 02.02.2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 692/2024 de 02 de fevereiro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Alterações Orçamentárias por Autorizações

Tipo do Ato - 2 - DECRETO

Nro. de Autorização
780

Data da Autorização
02/02/2024

Data
02/02/2024

Tipo de Alteração
5 - SUPLEMENTAÇÃO

Data Crédito

Descrição da Dotação

OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação
230

Unidade Orçamentária
02.14.01

Natureza da Despesa
4.4.90.51.00

Classificação Funcional
27.812.0018.2.024

Usu. Responsável
icssantos

Vinculo

01.110.0000 - GERAL

Recurso

3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS

Valor
100.000,00
100.000,00
0,00
100.000,00
0,00
100.000,00
0,00

Total Suplementação da Autorização
Total Anulação da Autorização
Total Suplementação da Lei/Decreto
Total Anulação da Lei/Decreto
Total Geral de Suplementação
Total Geral de Anulação

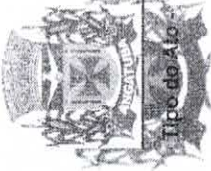


Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Art. 2º. O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS

n



Alterações Orçamentárias Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

2 - DECRETO

Pro. de Autorização: 780
Data da Autorização: 02/02/2024

Data: 02/02/2024
Tipo de Atribuição: 6 - ANULACAO

Data Crédito: MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 94

Unidade Orçamentária: 02.06.07
Tipo de Crédito: 1 - ORÇAMENTARIO

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00

Classificação Funcional: 12.306.0012.2.013

<u>Usu. Responsável</u>	<u>Vinculo</u>	<u>Recurso</u>	<u>Valor</u>
icssantos	05.282.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00
Total Suplementação da Autorização			0,00
Total Anulação da Autorização			-100.000,00
Total Suplementação da Lei/Decreto			0,00
Total Anulação da Lei/Decreto			-100.000,00
Total Geral de Suplementação			0,00
Total Geral de Anulação			-100.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Art. 3º. As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.



NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 02.02.2024